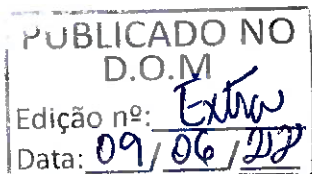




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 873, DE 9 DE JUNHO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE OUVIDOR DO SUS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

PATRÍCIA HADDAD, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 95 e 95A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a nova Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.871.081-0 e RE nº 18.545, ocupante de cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de **OUVIDOR DO SUS**, Nível Remuneratório FCE VI, da **OUVIDORIA do SUS**, função de assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela supervisão dos processos de atendimento dos usuários do Sistema Municipal de Saúde, nos termos do inciso III, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de junho de 2022.

PATRÍCIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo